



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## **TERMO ADITIVO**

Campinas, 10 de março de 2023.

### **TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 115/2023**

**Processo SEI nº** PMC.2020.00006828-13

**Interessada:** CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA

**Termo de Colaboração nº** 121/2020

**Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Média Complexidade

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 54.153.598/0001-88, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 121/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 121/2020 de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

### **SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO**

2.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

### **TERCEIRA – DOS REPASSES**

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à Organização da Sociedade Civil, o montante de R\$ 1.203.784,20 (um milhão duzentos e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

### **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### **CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA**

Representante Legal: Roberto Batista da Silva

Cargo: Presidente

RG nº 21.340.770-X

CPF nº 079.784.678-64

Representante Legal: Terezinha de Fátima Carneiro da Silva

Cargo: Secretário

RG nº 20.234.354

CPF nº 214.463.998-18



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 08:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Batista da Silva, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 11:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 13/03/2023, às 11:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7614744** e o código CRC **156AFD37**.

---